



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Pará
Divisão de Logística
Serviço de Licitação e Contrato

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 11750.000040/2012-37

CONTRATO Nº 13/2012

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2012

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 13/2012, DO IMÓVEL QUE SERVE DE SEDE PARA A PSFN/SANTARÉM, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ, COMO LOCATÁRIA, E A SRA. ANA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, COMO LOCADORA.

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ - SRA/PA, com sede na Avenida Boulevard Castilho França, nº 708, Bairro da Campina, em Belém/Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0015-47, neste ato representada pela Superintendente Regional de Administração do Pará, a Senhora IANE MARIA HERMES MARQUES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso "VI", do artigo 2º da Portaria nº 13.578, de 03/06/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 18/06/2020, inscrito no CPF nº 140.560.462-04, portadora da Carteira de Identidade nº 1587473, expedida pela PC/IIPA, doravante denominada LOCATÁRIA, e a Srª. ANA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, funcionária pública federal, portadora da cédula de identidade nº 3.665.373 PC/PA - 2ª via e CPF nº 180.603.402-63, residente e domiciliada à Rua Angélica, 1473, Bairro Jardim Santarém, CEP: 68030-300, em Santarém - PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 11750.000040/2012-37, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 07/2020, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, por mais 19 (dezenove) meses, de 01/01/2022 a 31/07/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DESPESA

2.1. O valor mensal da locação é de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) pelo período relativo à prorrogação contratual, totaliza o valor de R\$66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais) deste Termo Aditivo.

2.2. No exercício corrente, a despesa com este Termo Aditivo, correrá à conta da Nota de Empenho nº 2021NE000238 (doc. 19446718), apropriada no elemento de despesa 339036, vinculado à atividade de locação de imóvel, da vigente Lei Orçamentária Anual.

13/12/2021

2.3.

2.3.

Para os exercícios subsequentes, a despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à LOCATÁRIA, na Lei Orçamentária Anual.

3.

3.1.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela Superintendente, a Senhora Iane Maria Hermes Marques e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à LOCATÁRIA providenciar, às suas expensas, a publicação deste termo aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Documento assinado digitalmente

Pela Locatária:

IANE MARIA HERMES MARQUES

Superintendente da SRA/PA

Documento assinado digitalmente

Pela Locadora:

Ana Maria Martins de Oliveira
ANA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA



Testemunhas:

Documento assinado digitalmente

JOSÉ MARINALDO SILVA COSTA

CPF: 371.121.472-04

LILIAN MARIA GONÇALVES FRANCO

CPF: 173.529.672-49

Referência: Processo nº 11750.000040/2012-37.

SEI nº 21029177



https://sei.economia.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=23649743&infra...



Documento assinado eletronicamente por **Iane Maria Hermes Marques, Superintendente de Administração**, em 30/12/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Gonçalves Franco, Agente Administrativo**, em 30/12/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Marques Moreira, Assistente Técnico-Administrativo**, em 30/12/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21096923** e o código CRC **DC544BB5**.